



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 23 ATÉ 25 DE ABRIL DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção de 02 caixas D' ÁGUA –UBS (02 caixas de 2.000 litros) no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- Centro –Barra do Quaraí (semestral).
02	03	Unid.	Contratação de empresa para prestação serviço de desinsetização e desratização- UBS e Equipes da Saúde da Família - no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- (área 700 m²). (Aplicação a cada 4 meses).
03	02	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço em controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto, nos seguintes locais: -Prédio Administração Central; -Anexo 2 – Secretaria da Fazenda e Planejamento; -Prédio do –recursos humanos/bombeiros/emater/agricultura
04	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a cada 6 meses em controle de pragas referente a dedetização e desratização semestral da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto seguinte local. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
05	02	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a cada 6 meses em controle de pragas referente a dedetização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto no seguinte local. - E.M.E.I. Pedacinho de Gente
06	10	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço mensal com controle de pragas referente a controle de pragas referente a desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto no seguinte local. - E.M.E.I. Pedacinho de Gente
07	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 6 (seis) meses em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água seguintes locais: - E.M.E.I. Pedacinho de Gente A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.
08	04	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 6(seis) meses em controle de pragas referente a dedetização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto dos seguintes locais -E.M.E.F 22 de Outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.
09	20	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço mensal em controle de pragas referente a desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto dos seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			locais -E.M.E.F 22 de Outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.
10	04	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 6 (seis) meses em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água nos seguintes locais: - E.M.E.F 22 de Outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.
11	03	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto: - <u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, CRAS e CREAS.</u> - <u>Prédio do serviço de convivência fortalecimento de vínculos (SCFV) PAIF e PAEF</u>

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total dos serviços ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias, a contar da ordem de serviço, conforme cronograma de horários e datas a ser acordado pela empresa e as Secretarias Municipais;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Os serviços deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e nos prédios do Recursos Humanos, Bombeiros, Emater e Agricultura.
b) Os serviços deverão ser prestados no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e nas escolas municipais.
c) Os serviços deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.
d) Os serviços deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda